



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 398/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 11/06/2024
AS: 11:58

Gracey

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.516/2024, de 04 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

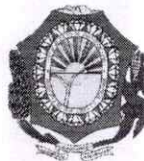
Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.516/2024, de 04 de junho de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR
EDUARDO WINKLER POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **EDUARDO WINKLER** por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 04 de junho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista